



Regulamento Associados

Através do presente regulamento, estabelecemos os direitos, deveres e valores para cada classe de associado do RPMC.

1. Disposições Preliminares

Este Regulamento Interno tem por finalidade disciplinar o funcionamento do RPMC – Rallye Pista Motor Clube e regular os direitos e deveres dos associados, em conformidade com o Estatuto Social.

2. Sócios

Existem 5 categorias de sócios dentro do RPMC: Sócio Torcedor, Sócio Regularidade, Sócio Velocidade, Sócio Benemérito e Sócio Honorário.

O ingresso de novos associados deverá feito mediante preenchimento de formulário on line no site do RPMC e aprovado pela Diretoria.

Os associados que infringirem o Estatuto ou este Regulamento estarão sujeitos às penalidades de advertência, suspensão ou exclusão, conforme a gravidade da infração.

Sócio Torcedor

Destinado às pessoas que tem interesse em contribuir com o crescimento do rally no Brasil.

- Jóia: R\$ 0,00
- Mensalidade: 40,00 | Anuidade: 400,00
- Pode se candidatar a cargos eletivos: SIM
- Pode integrar a diretoria do RPMC: SIM (nomeado pelo presidente)
- Tem direito a voto: SIM
- Clube de Vantagens: SIM



Sócio Regularidade

Destinado aos pilotos e navegadores da modalidade regularidade.

- Jóia: R\$ 0,00
- Mensalidade: R\$ 60,00 | Anuidade: R\$ 600,00
- Pode se candidatar a cargos eletivos: SIM
- Pode integrar a diretoria do RPMC: SIM (nomeado pelo presidente)
- Tem direito a voto: SIM
- Clube de Vantagens: SIM

Sócio Velocidade

Destinado aos pilotos e navegadores da modalidade velocidade.

- Jóia: R\$ 0,00
- Mensalidade: R\$ 120,00 | Semestralidade: R\$ 600,00 | Anuidade: R\$ 1.200,00
- Pode se candidatar a cargos eletivos: SIM
- Pode integrar a diretoria do RPMC: SIM (nomeado pelo presidente)
- Tem direito a voto: SIM
- Clube de Vantagens: SIM

Sócio Benemérito

Destinado a sócios de qualquer categoria que tenham contribuições relevantes em favor do RPMC, seja através de donativos e/ou através de serviços prestados.

- Jóia: R\$ 0,00
- Mensalidade: ao ser nomeado, o sócio fica isento de mensalidade
- Forma de associação: Nomeação em assembleia com 50%+1 votos entre os presentes.
- Pode se candidatar a cargos eletivos: SIM
- Pode integrar a diretoria do RPMC: SIM (nomeado pelo presidente)
- Tem direito a voto: SIM
- Clube de Vantagens: SIM

Sócio Honorário

Destinado a pessoas que ainda não são sócios do RPMC como forma de homenagem em reconhecimento a relevantes serviços prestados à associação ou ao esporte.

- Jóia: R\$ 0,00
- Mensalidade: isento
- Forma de associação: Nomeação em assembleia com 50%+1 votos entre os presentes.
- Pode se candidatar a cargos eletivos: NÃO
- Pode integrar a diretoria do RPMC: NÃO
- Tem direito a voto: NÃO
- Clube de Vantagens: SIM



Perda da Qualidade de Sócio

Perdem a qualidade de sócio:

- a) Os que pedirem a sua exoneração;
- b) Os que forem sujeitos à aplicação das sanções previstas no estatuto
- c) Os associados efetivos que deixarem de pagar as mensalidades por 6 meses
- d) Em caso de comportamento considerado lesivo para os interesses da Associação, por maioria em Assembleia Geral ou pela solicitação de pelo menos dez por cento dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

3. Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens RPMC é um programa de pontos que podem ser acumulados pelos associados do RPMC e trocados por benefícios oferecidos.

Os pontos podem ser acumulados através de:

- pagamento de mensalidades;
- compra de produtos;
- inscrição em eventos;
- trabalho voluntário.

A cada R\$ 1,00 em compras no site do RPMC será acumulado 1 ponto. A cada dia de trabalho voluntário serão atribuídos 100 pontos.

Estes pontos poderão ser trocados por brindes, descontos e outros benefícios oferecidos em uma página exclusiva dentro do site do RPMC. O valor de cada benefício será estipulado pela diretoria do RPMC em conjunto com os parceiros envolvidos.

4. Voluntários

Os voluntários integrantes do staff de organização de eventos serão remunerados com pontos no clube de vantagens, que poderão ser trocados por produtos, descontos e mensalidades do clube, conforme disponibilidade no site oficial.

Para ter acesso aos pontos, o voluntário deverá estar cadastrado no site oficial do RPMC.

5. Reembolsos

Todas as despesas em nome do RPMC deverão ser previamente aprovadas pela diretoria.

Para reembolso das mesmas, as notas fiscais com o CNPJ do RPMC deverão ser entregues para a tesouraria nas reuniões de terça-feira. No caso de notas digitais, as mesmas podem ser encaminhadas para o e-mail tesouraria@rallyclube.com.br juntamente com os dados bancários para reembolso.



6. Patrocínio

A colaboração na captação de patrocínios para os eventos está aberta a todos que tiverem interesse, que deverá ser manifestado em contato com a diretoria de marketing do RPMC através do e-mail marketing@rallyclube.com.br.

Após receber as orientações sobre funcionamento dos eventos, valores e contrapartidas, o interessado poderá ser considerado um intermediador e poderá fazer o contato com as empresas que desejar, desde que informando quais.

Fica definido uma comissão de 10% do valor fechado de patrocínio para o intermediador. Havendo mais de um intermediador na negociação, esta comissão será dividida entre os envolvidos.

7. Casos Omissos

As dúvidas que a aplicação do presente Regulamento suscite, bem como o preenchimento de lacunas que no mesmo possam existir, serão resolvidas pela mesa da Assembleia Geral, por iniciativa própria ou sob proposta da diretoria, tendo sempre em conta o disposto no respectivo estatuto da associação e na legislação aplicável.

Curitiba, 14 de janeiro de 2024.

Leonardo Zettel
Presidente RPMC